

INDICAÇÃO

Indicar operação tapa buraco na Rua: Dr. Lebrinha, Bairro: Novo Paraíso . No caso de impossibilidade de massa asfáltica, que seja feito o patrolamento e cascalhamento da referida rua que está em estado caótico, trazendo transtornos aos transeuntes e veículos que trafegam pelo bairro.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

operação tapa buraco na Rua: Dr. Lebrinha, Bairro: Novo Paraíso . No caso de impossibilidade de massa asfáltica, que seja feito o patrolamento e cascalhamento da referida rua que está em estado caótico, trazendo transtornos aos transeuntes e veículos que trafegam pelo bairro.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2023.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

